



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

LEI Nº 413/2013, de 16 de Outubro de 2013.

Institui o Dia do Evangélico no âmbito do Município de São João dos Patos – MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o **Dia do Evangélico** no âmbito do Município de São João dos Patos – MA, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2013.



Waldênio da Silva Souza

Prefeito Municipal